



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1313/17/DL

Sapucaia do Sul, 02 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2017 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

2. **PROC. nº 20.295/187/2017** – Origem do Executivo Municipal – Mensagem nº 12 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 08/2017 - que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 27/07/2017 e 01/08/2017, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(MANINHO)
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2017 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. I, da Lei Orgânica do Município, Art. 41 incisos II, Art. 42 e Art. 43 caput da Lei Federal 4.320/64, Sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a comprar vagas em instituições de longa permanência, com recurso 2030 – Bloco proteção especial de alta complexidade, criando rubrica no orçamento de 2017.

09	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
02	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
08.243.0024.2064	Realização de convênio com a rede assistencial
3.3.90.39 – recurso 2030	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

09	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
02	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
08.244.0024.2074	Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes
3.3.50.41 – recurso 2030	ContribuiçõesR\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 02 de agosto de 2017.

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

CARLOS EDUARDO SANTANA
(MANINHO)
Vereador Secretário